



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETO Nº 11.745, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"NOMEIA O SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c as disposições das Leis Municipais nº(s) 2.681 e 2.682, ambas de 14/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o exercício do cargo público em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, inserido na estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, PGM, o DR. ARTHUR DE ARAUJO SOUZA E SOARES, MAT. 12647.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 14 de outubro de 2021.


JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL